



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n. 039/2019

Validade 01 (um) ano

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, por PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço”, sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, PSF’s, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais regras do edital de licitação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Órgão Gerenciador de Registro de Preços e de outro lado as empresas abaixo enumeradas, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela ilustre Sra. **CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA** - Secretária Municipal de Saúde, brasileira, inscrita no CPF nº. 983.669.396-34 e portadora do RG de nº. 6853592 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Otavio de Souza Resende, n. 310, Setor Primavera na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal n. 3.219/2017, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na R São Paulo, 39, Bairro Medeiros, RIO VERDE-GO, representada neste ato pelo Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, Sócio Proprietário, brasileiro, empresário, casado, RG n. 2.042.173 SSP/GO e CPF n. 753.005.751-00, a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70, estabelecida na Rua Paracatu, n.1.280, Bairro Bandeirantes, JUIZ DE FORA-MG, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Chaves, Sócio Administrador, brasileiro, casado, empresário, RG n. MG-2.932.813 SSP/MG e CPF n. 432.225.796-87, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C-159, n. 674, Quadra 297, Lote 19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140, GOIÂNIA- GO, representada neste ato pelo Sr. Agnaldo do Carmo Chagas, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 3628359 2ª via, DGPC/GO e CPF N. 895.030.901-72, a empresa **JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25, estabelecida na Rua 01, S/N, Quadra 57, Lote 17, Loja 05, Bairro Novo Jardim Oriente, CEP: 72.870-201, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Henrique Alves Pereira, Procurador, brasileiro, Casado, Gerente de vendas, RG n. MG-10.555.569 SSP/MG e CPF N. 036.899.276-41), a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, S/Nº, ITAPIRA/SP, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Henrique Cassiano, Procurador, Vendedor Propagandista, brasileiro, casado, RG n. MG3235007 SSP/MG e CPF n. 498.299.556-72 e a empresa **DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63, estabelecida na Rua Marciano Santos, nº 731, B, Bairro Centro, CEP: 38.440-128, ARAGUARI- MG, representada neste ato pelo Sr. Juliano Aparecido de Vasconcelos Gardel, Procurador, representante comercial, brasileiro, solteiro, RG n. M-6.894.752 SSP/MG e CPF n. 888.838.176-72, doravante denominado apenas por **PROMITENTE FORNECEDOR, RESOLVEM** registrar os preços constantes nesta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes na Cláusula Segunda desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.



Cláusula Primeira- DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, PSF's, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Presencial nº 024/2019, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda - DO REGISTRO PREÇO

2.1 Os preço(s) registrado(s) e o(s) fornecedor(es) dos itens a serem eventualmente adquiridos/contratados constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca/procedência		Preço unitário	Preço total
01	50	FR	ACEBROFILINA 10 MG/ML CONTENDO 120 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	CIMED	6,60	330,00
02	50	FR	ACEBROFILINA 5 MG/ML CONTENDO 120 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	PRATI	3,95	197,50
03	500	CP	ACICLOVIR 200 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	PHARLAB	0,28	140,00
04	2.200	AM	ÁCIDO ASCÓRBICO 10 MG/ML CONTENDO 5 ML	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	HYPOFARM A	0,75	1.650,00
05	100	AM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CONTENDO 5 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	ZYDUS	4,18	418,00
06	100	AM	ADENOSINA 3 MG/ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	HIPOLABOR	10,40	1.040,00
08	500	FA	ALFAPOETINA 4000 UI/ML CONTENDO 1 ML	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	BLAU	30,60	15.300,00
10	1.000	CP	ALPRAZOLAM 0,25 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	E.M.S	0,18	180,00
11	1.000	CP	ALPRAZOLAM 1 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NOVA QUÍMICA	0,18	180,00
13	500	CP	AMANTADINA 100 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MOMENTA	0,75	375,00
14	300	AM	AMICACINA 250 MG/ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	TEUTO	1,76	528,00
15	2.000	CP	AMINAFTONA 75 MG	PRO-REMEDIOS	BALDACCI	1,24	2.480,00



				DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68			
16	150	AM	AMINOFILINA 24 MG/ML CONTENDO 10 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	FARMACE	0,98	147,00
17	150	AM	AMIODARONA 50 MG/ML CONTENDO 3 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	HIPOLABOR	2,10	315,00
18	200	FA	AMPICILINA 500 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	3,20	640,00
19	2.000	CP	ARIPIRAZOL 5 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNICHEM	1,58	3.160,00
20	2.000	CP	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	CIMED	0,29	580,00
21	2.000	CP	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	CIMED	0,50	1.000,00
22	50	AM	ATRACURIO 10 MG/ML CONTENDO 2,5 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	10,37	518,50
23	200	AM	ATROPINA 0,50 MG/ML CONTENDO 1 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	HYPOFARM A	0,77	154,00
24	2.000	CP	AZATIOPRINA 50 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,98	1.960,00
25	100	FL	BACILLUS CLAUSII CONTENDO 5 ML (SUSPENSÃO)	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	SANOFI	3,34	334,00
26	6.000	CP	BACLOFENO 10 MG	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	TEUTO	0,27	1.620,00
27	100	FL	BECLOMETASONA 400 MCG CONTENDO 2 ML (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO)	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	CHIESI	5,00	500,00
29	100	AM	BETAMETASNA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3 MG/ML CONTENDO 1ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	U.QUIMICA	7,37	737,00
30	1.500	AM	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5 MG/ ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2 MG/ML CONTENDO DE 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	3,84	5.760,00



31	200	AM	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SAMTEC	0,67	134,00
32	2.000	CP	BISOPROLOL 5 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MERCK	1,23	2.460,00
33	350	FR	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML CONTENDO 20 ML	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	HIPOLABOR	0,99	346,50
34	150	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CONTENDO 20 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	HIPOLABOR	3,75	562,50
35	2.500	AM	BROMOPRIDA 5MG/ML CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	WASSER	1,80	4.500,00
36	200	AM	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE 8% ESTERIL CONTENDO 4 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	10,20	2.040,00
37	40	AM	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% ISOBÁRICA ESTERIL 4 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	8,45	338,00
38	40	FA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR ESTERIL CONTENDO 20 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	22,00	880,00
39	2.000	CP	BUPROPIONA 150 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NOVA QUIMICA	0,73	1.460,00
40	500	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	PHARLAB	0,44	220,00
41	1.000	AM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML CONTENDO 1 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	HIPOLABOR	1,15	1.150,00
42	6.000	AM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML CONTENDO 5 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	1,48	8.880,00
43	2.000	CP	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	SANDOZ	1,11	2.220,00
44	100	CP	CARVÃO ATIVADO 250 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	UNIAO QUIMICA	1,10	110,00
45	2.000	FA	CEFAZOLINA 1 G	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº	BIOCHIMICO	6,82	13.640,00



				05.159.591/0001-68			
46	3.000	FA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL ENDOVENOSO	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	8,97	26.910,00
47	2.000	CP	CELECOXIBE 20 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	EUROFARM A	1,71	3.420,00
48	6.000	CP	CILOSTAZOL 50MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	EUROFARM A	0,35	2.100,00
49	500	CP	CINARIZINA 75 MG	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	NEO QUÍMICA	0,22	110,00
51	2.000	CP	CIPROFIBRATO 100MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	NEOQUÍMIC A	0,44	880,00
52	600	UN	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML CONTENDO 100 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ISOFARMA	35,58	21.348,00
54	2.000	CP	CITALOPRAM 20 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	ZYDUS	0,20	400,00
55	1.000	AM	CLINDAMICINA 150 MG/ML CONTENDO 4 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	2,78	2.780,00
56	10.000	CP	CLOBAZAM 10 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	SANOFI	0,53	5.300,00
57	30	AM	CLONIDINA 150 MCG/ML CONTENDO 1 ML ESTERIL (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	7,19	215,70
58	5.500	CP	CLOPIDOGREL 75 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NOVAQUIMI CA	0,38	2.090,00
60	400	AM	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SAMTEC	0,26	104,00
61	400	AM	CLORETO DE SÓDIO 20% CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SAMTEC	0,24	96,00
62	100	AM	CLORPROMAZINA 25MG CONTENDO 5 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUÍMICA	1,23	123,00
63	1.000	CP	CLOZAPINA 100 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	1,87	1.870,00
64	500	CP	CODEINA 30 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS	CRISTALIA	0,75	374,00



				QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51			
65	700	TB	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,1G/G CONTENDO 30 GRAMAS	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	9,29	6.503,00
66	4.000	AM	COMPLEXO B CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	0,88	3.520,00
67	50	AM	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	1,62	81,00
68	2.000	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	JÁ MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	EUROFARM A	1,59	3.180,00
69	1.000	AM	DEXAMETASONA 2MG/ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	0,57	570,00
70	5.000	AM	DEXAMETASONA 4MG/ML CONTENDO 2,5 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	FARMACE	0,83	4.150,00
71	500	AM	DIAZEPAN 10 MG CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SANTISA	0,70	350,00
72	6.000	AM	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML CONTENDO 3 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	FARMACE	0,73	4.380,00
73	3.000	AM	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML 10 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	TAKEDA	6,70	20.100,00
74	1.500	AM	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG/ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	1,53	2.295,00
77	10.000	CP	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NEOQUIMIC A	0,67	6.700,00
78	13.000	AM	DIPIRONA 500 MG/ ML CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SANTISA	0,54	7.020,00
79	50	AM	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML CONTENDO 20 ML	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	HYPOFARM A	8,45	422,50
80	500	FR	DOMPERIDONA 1 MG/ML CONTENDO 100 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MEDLEY	11,89	5.945,00
81	1.000	CP	DOMPERIDONA 10 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº	NOVA QUIMICA	0,13	130,00



				05.159.591/0001-68			
82	50	AM	DOPAMINA 5 MG/ML CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	1,86	93,00
83	5.000	CP	DULOXETINA 30 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	NOVA QUIMICA	1,59	7.950,00
84	2.000	CP	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 4 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	GSK	3,60	7.200,00
85	50	AM	EFEDRINA 50 MG /ML CONTENDO 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	3,27	163,50
86	1.500	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA CONTENDO 0,4 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	MYLAN	22,95	34.425,00
87	250	AM	EPINEFRINA 1MG/ML CONTENDO 1 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	HIPOLABOR	2,15	537,50
88	5.000	CP	ESCITALOPRAM 10MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	GEOLAB	0,39	1.950,00
89	2.000	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	LEGRAND	0,99	1.980,00
90	5.000	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	E.M.S	0,77	3.850,00
91	500	CP	ESTRADIOL VALERATO 2 MG + LEVONORGESTREL 0,25 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	BAYER	0,41	205,00
92	200	AM	ETILEFRINA 10 MG/ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	1,24	248,00
93	100	AM	FENITOÍNA 50 MG/ML CONTENDO 5 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	2,27	227,00
94	100	AM	FENOBARBITAL 100 MG/ML CONTENDO 2 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	1,74	174,00
95	100	AM	FENTANILA 0,05 MG/ML 2 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	4,27	427,00
97	200	AM	FITOMENADIONA 10 MG/ML CONTENDO 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA,	CRISTALIA	1,13	226,00



				CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51			
98	50	AM	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML CONTENDO 5 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	10,22	511,00
99	2.000	CP	FLURAZEPAM 30MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	VALEANTE	0,60	1.200,00
100	50	FR	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 MG/ML COTENDO 100 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NATULAB	5,27	263,50
102	2.000	AM	FUROSEMIDA 10 MG/ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	SANTISA	0,46	920,00
103	5.000	CP	GABAPENTINA 300 MG	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	AUROBINDO	0,56	2.800,00
104	5.000	CP	GABAPENTINA 600 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	EMS	2,06	10.300,00
105	1.000	AM	GENTAMICINA 40 MG/ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SANTISA	0,90	900,00
106	200	AM	GLICONATO DE CALCIO 10 % CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	ISOFARMA	1,97	394,00
107	2.000	SH	GLICOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2 G	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ACHE	4,48	8.960,00
108	2.000	CP	GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	EUROFARM A	1,97	3.940,00
109	200	AM	GLICOSE 25% CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SAMTEC	0,25	50,00
110	1.500	AM	GLICOSE 50% CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SAMTEC	0,27	405,00
111	2.000	CP	GLIMEPIRIDA 4 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	EUROFARM A	0,19	380,00
112	200	AM	HALDOL DECANATO 50 MG/ML CONTENDO 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	6,27	1.254,00
113	100	AM	HALOPERIDOL 5 MG/ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	1,32	132,00



114	100	AM	HEMITARTARATO DE METORAMINOL 10 MG/ML CONTENDO 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	4,85	485,00
115	500	AM	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI CONTENDO 0,25 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	4,33	2.165,00
116	50	AM	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI CONTENDO 5 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	11,49	574,50
117	100	AM	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML CONTENDO 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	4,61	461,00
118	1.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + AMILORIDA 2,5 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	EMS	0,13	130,00
119	1.500	FA	HIDROCORTISONA 100 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	2,85	4.275,00
120	2.000	FA	HIDROCORTISONA 500 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	TEUTO	6,02	12.040,00
121	1.000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	APSEN	2,21	2.210,00
122	500	FA	IMPENÉM 500 G	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	ABL	25,44	12.720,00
123	2.000	CP	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,27	546,00
129	100	AM	ISOXSUPRINA 5 MG/ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	APSEN	14,87	1.487,00
130	50	FR	LACTULOSE 667MG/ML CONTENDO 120 ML	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	NUTRIEX	9,41	470,50
131	2.000	CP	LAMOTRIGINA 100 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,29	584,00
132	2.000	CP	LAMOTRIGINA 25 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,25	500,00
133	2.000	CP	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA,	.	0,37	740,00



				CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51			
135	40	FA	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5 % COM VASOCONSTRITOR CONTENDO 20 ML ESTERIL (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	24,59	983,60
136	40	FA	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM VASOCONSTRITOR CONTENDO 20 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	24,83	993,20
138	2.000	CP	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ACHÉ	2,28	4.560,00
139	20	FR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% SPRAY CONTENDO 50 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	52,24	1.044,80
141	200	TB	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% CONTENDO 30 G (GELÉIA)	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	PHARLAB	3,19	638,00
142	200	AM	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% ISOBÁRICA CONTENDO 5 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	3,05	610,00
143	1.000	FA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR CONTENDO 20 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	7,70	7.700,00
144	1.000	AM	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR CONTENDO 5 ML	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	HYPOFARM A	1,12	1.120,00
145	200	AM	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% CONTENDO 2 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	4,68	936,00
146	400	FR	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E. E T.C.M. CONTENDO 200 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NUTRIEX	4,06	1.624,00
147	1.000	CP	LORAZEPAM 2 MG	JÁ MEDICAMENT. & HOSPITAL.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	TEUTO	0,22	220,00
148	500	FA	MEROPENÊM 500 G	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	BIOCHIMICO	12,03	6.015,00
149	50	AM	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	1,61	80,50
150	2.000	CP	METILFENIDATO 10 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NOVARTIS	1,23	2.460,00



151	50	AM	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CONTENDO 1 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	U.QUIMICA	0,98	49,00
152	400	AM	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ISOFARMA	0,35	140,00
153	300	UN	METRONIDAZOL 5 MG/ML CONTENDO 100 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	FRESENIUS	2,75	825,00
154	500	AM	MIDAZOLAM 1MG/ML CONTENDO 5 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	1,94	970,00
155	1.000	CP	MIDAZOLAN 15MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	1,16	1.160,00
156	1.000	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MOKSHA8	2,06	2.060,00
158	300	AM	MORFINA 0,1 MG/ML CONTENDO 1 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	2,26	678,00
159	400	AM	MORFINA 1MG/ML CONTENDO 2 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	5,16	2.064,00
160	50	AM	NALOXONA 0,4 MG/ML CONTENDO 1 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	6,86	343,00
161	1.000	CP	NEBIVOLOL 5 MG.	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	TEUTO	0,79	790,00
162	400	TB	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G CONTENDO 10 GRAMAS	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	PRATI	1,97	788,00
163	500	CP	NIMESULIDA 100 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	CIMED	0,12	60,00
164	50	AM	NITROGLICERINA 5 MG/ML CONTENDO 5 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	27,97	1.398,50
165	50	AM	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	13,79	689,50



166	50	AM	NOREPINEFRINA 2 MG/ML CONTENDO 4 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	2,48	124,00
167	1.000	CP	OLANZAPINA 10 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,71	710,00
168	1.000	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	DELTA	0,88	880,00
169	1.000	CP	OLANZAPINA 5 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,63	630,00
170	50	FR	ÓLEO MINERAL 100 % CONTENDO 100 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	FARMACE	2,85	142,50
171	1.500	FA	OMEPRAZOL 40MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	6,07	9.105,00
172	6.000	AM	ONDANSETRONA 2MG/ML CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HYPOFARM A	1,28	7.680,00
173	3.000	CL	ORLISTATE 120 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	E.M.S	2,10	6.300,00
174	500	FA	OXACILINA 500 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	2,48	1.240,00
175	5.000	CP	OXBUTININA 5 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	APSEN	0,78	3.900,00
176	10.000	CP	OXCARBAZEPINA 300 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	UNIAO QUIMICA	0,73	7.300,00
177	25	FR	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML CONTENDO 100 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	U.QUIMICA	23,42	585,50
178	5.000	CP	OXCARBAZEPINA 600 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	UNIAO QUIMICA	1,39	6.950,00
179	1.000	AM	OXCITOCINA 5 UI/ML CONTENDO 1 ML (TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: AMBIENTE)	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	U.QUIMICA	1,47	1.470,00
180	2.000	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	NOVA QUIMICA	0,28	560,00
181	2.000	CP	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE	BIOLAB	0,65	1.300,00



				PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68			
182	2.000	CP	PAROXETINA 20 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	ZYDUS	0,25	500,00
183	2.000	FA	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I.	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	TEUTO	10,88	21.760,00
184	1.000	FA	PENICILINA BENZATINA 600.000 U.I.	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	TEUTO	9,60	9.600,00
185	500	FA	PENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + PENICILINA POTÁSSICA 100.000	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	5,09	2.545,00
186	100	AM	PENTOXIFILINA 20 MG/ML CONTENDO 5 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	U.QUIMICA	1,55	155,00
187	1.000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	0,81	810,00
188	100	AM	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML CONTENDO 2 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	2,21	221,00
190	2.000	CP	PREGABALINA 75 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MERCK	0,82	1.640,00
191	500	CL	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	BESINS	3,32	1.660,00
192	1.500	AM	PROMETAZINA 25 MG/ ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	SANVAL	2,05	3.075,00
193	2.000	CP	PROPAFENONA 300 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ABBOTT	0,87	1.740,00
194	50	FA	PROPOFOL 10 MG/ML CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	9,00	450,00
195	2.000	CP	QUETIAPINA 100 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,57	1.140,00
196	2.000	CP	QUETIAPINA 25 MG	EQUIPAR MÉDICO E HOSPIT. LTDA, CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70	ZYDUS	0,36	720,00
197	4.000	AM	RANITIDINA 25 MG/ML CONTENDO 2 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE	FARMACE	0,65	2.600,00



				PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68			
198	20	FR	RIFAMICINA 10 MG/ML CONTENDO 20 ML (SOLUÇÃO SPRAY)	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NATULAB	3,26	65,20
199	300	FR	RISPERIDONA 1 MG/ML CONTENDO 30 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51		12,02	3.606,00
200	2.000	CP	RISPERIDONA 1 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51		0,137	274,00
201	2.000	CP	RISPERIDONA 2 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,15	306,00
202	1.000	CP	RIVAROXABANA 15 MG.	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	BAYER	7,69	7.690,00
203	5.000	CP	RIVAROXABANA 20 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	BAYER	7,69	38.450,00
204	40	FA	ROPIVACAINA CLORIDRATO 10,0 MG/ML ESTERIL CONTENDO 20 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	18,77	750,80
205	40	FA	ROPIVACAINA CLORIDRATO 7,5 MG/ ML ESTERIL CONTENDO 20 ML (COM STERILE PACK)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	17,76	710,40
206	1.000	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	SANDOZ	0,81	810,00
207	1.000	CP	ROSUVASTATINA 40 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ASTRAZENE CA	8,03	8.030,00
208	100	AM	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100 MG CONTENDO 5 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	CLARIS	8,12	812,00
209	500	CL	SACCHROMYCES BOULARDII 100 G	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	LEGRAND	1,06	530,00
210	1.000	CP	SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	NOVARTIS	4,34	4.340,00
213	10.000	CP	SERTRALINA 50 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB.	ZYDUS	0,19	1.900,00



				HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38			
214	6	FR	SEVOFLURANO 100% CONTENDO 250 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	411,00	2.466,00
215	1.000	CP	SILIMARINA 200 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ZYDUS	1,87	1.870,00
216	100	FR	SIMETICONA 75 MG/ML CONTENDO 20 ML	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	PRATI	1,86	186,00
217	1.000	CP	SITAGLIPTINA 50 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MSD	3,64	18.200,00
218	5.000	CP	SITAGLIPTINA 50 MG + METIFORMINA 1000 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	MSD	4,35	4.350,00
219	800	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CONTENDO 30 GRAMAS	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	PRATI	3,99	3.192,00
220	200	AM	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% CONTENDO 10 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	SAMTEC	0,38	76,00
221	20	FA	SUXAMETÔNIO 100MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	BLAU	11,25	225,00
222	1.000	CP	SYLIBUM MARIANUM 200 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	MOMENTA	4,07	4.070,00
223	1.000	CP	TAMOXIFENO 20 MG	DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63	BLAU	1,90	1.900,00
224	4.000	FA	TENOXICAM 20 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	5,16	20.640,00
225	10	FR	TETRACAÍNA CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1% CONTENDO 10 ML (ANESTÉSICO COLÍRIO)	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	ALLERGAN	9,45	94,50
226	5.000	CP	TIZANIDINA 2 MG	JA MEDICAMENT.& HOSPITAL.EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	UNICHEM	0,51	2.550,00
227	2.000	CP	TOPIRAMATO 100 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,58	1.166,00



228	2.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	0,26	524,00
229	1.000	CP	TRAMADOL 50 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	TEUTO	0,75	1.575,00
230	2.100	AM	TRAMADOL 50 MG/ ML CONTENDO 1 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HIPOLABOR	0,17	170,00
231	1.000	CP	TRAZODONA 50 MG	JÁ MEDICAMENT.& HOSPITALAR EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25	NOVA QUÍMICA	0,77	770,00
232	1.000	CP	TRIMETAZIDINA 35 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	SERVIER	2,18	2.180,00
233	50	FR	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML CONTENDO 100 ML	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	HIPOLABOR	4,73	236,50
236	2.000	CP	VENLAFAXINA 75 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC.LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51	CRISTALIA	1,06	2.120,00
238	1.000	CP	ZOLPIDEM 10 MG	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPIT.EIRELI, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38	ZYDUS	0,90	900,00
239	1.000	CP	ZUCLOPENTIXOL DICLORIDRATO 25 MG	PRO-REMEDIOS DISTRIB.DE PROD.FARMA.E COSMET. EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68	LUNDBECK	3,60	3.600,00

2.1.1 – VALOR TOTAL REGISTRADO POR CADA LICITANTE:

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME - R\$ 287.442,70 (Duzentos e Oitenta e Sete mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos);

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - R\$ 24.089,00 (Vinte e Quatro mil e Oitenta e Nove Reais);

JÁ MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME - R\$ 50.720,50 (Cinquenta mil e Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos);

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 140.115,00 (Cento e Quarenta mil e Cento e Quinze Reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 97.967,00 (Noventa e Sete mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais);

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME - R\$ 23.600,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos Reais)

2.1.2–VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 623.934,20 (Seiscentos e Vinte e Três mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

2.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2019**, que a precedeu na íntegra o presente instrumento de compromisso, e as disposições do Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.



Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

3. São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

3.1. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

3.2. entregar os itens adjudicados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) HORAS do recebimento da respectiva ordem de fornecimento expedida por setor competente, devendo a entrega ser realizada no endereço do HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II, situado na Praça Valdomira Neves Ferreira, n.º 22, Bairro Alvorada, no município de Araporã/MG ou no endereço indicado na solicitação de entrega e nos termos e quantidades expressas na respectiva ordem de expedida pelo setor competente.

3.3. providenciar a imediata substituição dos itens/serviços por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos itens e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

3.4. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.024/2019.

3.5. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

3.6. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP (Ata de Registro de Preços).

3.7. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.8. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4. São obrigações do MUNICÍPIO e Órgãos Participantes, entre outras:

4.1. gerenciar, através da Sessão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Araporã esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

4.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.3. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Sessão de Compras e Contratos;

4.4. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

4.5. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (UM) ANO**, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

5.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a contratar/adquirir os serviços/produtos referidos nesta ata.



5.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Sexta - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 024/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.2. O Registro de Preços efetuado **não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto**, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3 A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais participantes pagarão à CONTRATADA, pelo fornecimento dos itens de valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade efetivamente solicitadas e entregues, num prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento dos itens/serviços e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos mesmos.

7.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, observado o seguinte:

7.2.1 - O documento fiscal deverá ser emitido e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT.

7.2.2 - O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

Cláusula Oitava: DAS ALTERAÇÕES DA ATA

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

8.1.1. os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Araporã, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

8.1.2. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Araporã deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

8.1.3. Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

8.1.4. O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será CANCELADO quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

8.3. Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

8.3.1. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

Cláusula Nona - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do item, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

9.3. Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos itens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da 9.1**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

9.3.1. As multas a que se refere o **inciso II do item 9.1** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no **Item 9.1**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

9.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

9.4.1. Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da comunicação de confirmação da sanção;

9.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



9.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

9.5.1 A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.6 – Sem prejuízo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei n. 8429/92 e atos ilícitos alcançados pela Lei 8666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal n. 12.846/2013 às pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º nos seguintes termos:

9.6.1 - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

9.6.2 - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013;

9.6.3 - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados

9.6.4 - no tocante a licitações e contratos:

9.6.4.a - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

9.6.4.b - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

9.6.4.c - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

9.6.4.d - fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

9.6.4.e - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

9.6.4.f - obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou;

9.6.4.g - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.6.5 - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1 – Os créditos orçamentários para suportar as eventuais despesas a serem contratadas estão consignados no Orçamento do Município de Araporã, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.10302.0063.20064.3.3.90.30 – ficha 315

02.09.01.10301.0026.20511.3.3.90.30 – ficha 493

02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.30 – ficha 310(55 e 48)

02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.32- ficha 299

Cláusula Décima Primeira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital do Pregão sobre as das propostas.

11.2. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial n. 024/2019, conforme decisão do(a) Pregoeiro(a) do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 27/05/2019 e homologação feita pela Autoridade Superior em 28/05/2019.

11.3. Caberá ao Município de Araporã o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



11.4 Fica eleito o foro da Comarca de Tupaciguara/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araporã/MG, em 28 de maio de 2019.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Original assinada

PREGOEIRO

PROMITENTES CONTRATADAS

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME

CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68
Sr. Cleidson Godoy de Oliveira
CPF n. 753.005.751-00

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70
Sr. Paulo Roberto Chaves
CPF n.432.225.796-87

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38
Sr. Agnaldo do Carmo Chagas
CPF N. 895.030.901-72

JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ/MF nº 25.402.188/0001-25
Sr. Eduardo Henrique Alves Pereira
CPF N. 036.899.276-41

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51
Sr. Cláudio Henrique Cassiano
CPF n. 498.299.556-72

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ/MF nº 31.396.050/0001-63
Sr. Juliano Aparecido de Vasconcelos Gardel
CPF n. 888.838.176-72

